



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

EDITAL Nº 10/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargador Plauto Carneiro Porto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno deste Regional, por meio da Resolução Administrativa PROAD nº 4739/2019, autorizou a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para officiar no Gabinete da Ex.^{ma} Desembargadora do Trabalho Dulcina de Holanda Palhano, enquanto ainda estiver em trâmite o processo de promoção a Desembargador do Trabalho (PROAD nº 3630/2109);

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo Nº 0005214-11.2014.2.00.0000, determinando a alternância entre magistrados para fins de convocação para atuação no segundo grau,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para convocação, pelo critério de antiguidade, de 1 (um) Juiz Titular de Vara do Trabalho para atuar no segundo grau e responder pelo Gabinete da Ex.^{ma} Desembargadora do Trabalho Dulcina de Holanda Palhano, em vista da aposentadoria da referida Desembargadora do Trabalho, até que seja concluída a promoção pertinente.

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, observadas as regras previstas no Regimento Interno, deverão ser protocolizadas junto ao PROAD nº 4739/2019, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

II - DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER

Os interessados em participar da convocação deverão figurar na lista de antiguidade dos Juízes do Trabalho titulares de Vara do Trabalho, observando-se

as regras previstas no art. 22, do Regimento Interno, dela não participando os Juízes Titulares que já tenham sido convocados, a fim de assegurar a alternância tanto dos critérios como dos magistrados, conforme estabelecido na Resolução Administrativa PROAD nº 4739/2019.

Fortaleza, 17 de julho de 2019.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal